Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA NONA (CCCXIX) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV-RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRMV-RN RELACIONADOS EM PAUTA

.....

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 13h40min, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Rio Grande do Norte, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da trecentésima décima nona Reunião Plenária Ordinária, presidida pelo Dr. Raimundo Alves Barrêto Júnior - CRMV-RN nº 0307. Presentes os membros da diretoria: o Dr. Nirley Vercelly Lopes Formiga - CRMV-RN n.º 0274, vice-presidente; o Dr. José Arimateia da Silva – CRMV-RN n.º 0003, secretário-geral; e a Dra. Valéria Veras de Paula - CRMV-RN n.º 0171, tesoureira. Presentes ainda os Conselheiros Efetivos: Dra. Dayana Evans Belém de Melo - CRMV-RN n.º 0611, a Dra. Paula Priscilla Liberato da Escóssia Campos - CRMV-RN n.º 0272/Z, o Dr. Gerard Vicente Dantas de Medeiros - CRMV-RN n.º 0324, a Dra. Romeika Karla dos Reis Lima - CRMV-RN n.º 0348 e, os suplentes Dr. Marco Cesar Batista de Morais - CRMV-RN n.º 333, em substituição ao Dr. Rodrigo Tenório Padilha - CRMV-RN n.º 0941 e, o Dr. Vicente Toscano de Araújo Neto - CRMV-RN n.º 537, em substituição ao Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira – CRMV-RN n.º 0340. Presentes ainda o gerente deste regional, o Dr. Herik Hernand Medeiros de Queiroz e o Assessor Técnico, Dr. José Andreey Almeida Teles. Verificado o quórum, foi aberta a sessão de forma protocolar. **PAUTA:** I. Discussão e aprovação da ata da 318ª Reunião Plenária Ordinária do CRMV-RN; II. Discussão e deliberação de processos administrativos de inscrições de pessoa física primárias (provisórias e definitivas), secundárias, conversões de provisória para definitiva, reativações e/ou transferências e registros e reativações de pessoa jurídica; III. Processos a serem relatados; IV. Conhecimento e discussão acerca do Ofício Circular CFMV n.º 11/2023 que encaminha proposta de minuta do Manual Federal de Orientação do RT em empreendimentos envolvendo animais silvestres (selvagens); V. Discussão acerca da criação de curso técnico em veterinária pela Escola Agrícola de Jundiaí/UFRN; VI. Outras Ocorrências; VII. Encerramento em ato contínuo da presidência. Após declarar aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e facultou oportunidade para eventuais inserções à pauta, não tendo havido nada a considerar pelos participantes. **I. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 318ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-RN:** A ata foi lida pelo Dr. José Arimateia da Silva, secretário-geral. Em seguida Dra. Paula Priscilla fez uma consideração no que tange ao ajuste do nome da ANORC, o qual estava com a descrição em desacordo com o que realmente a sigla se refere, passando de Associação Norte Riograndense de criadores de Cavalos Quarto de Milha, para somente Associação Norte Riograndense de criadores. Feito o ajuste solicitado pela conselheira, o documento foi aprovado por unanimidade. **II. CONHECIMENTO E DISCUSSÃO DAS LISTAS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA, PRIMÁRIAS, SECUNDÁRIAS, REATIVAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REGISTROS E REATIVAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA E CANCELAMENTOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA:** O presidente da sessão Dr. Raimundo Barreto deu conhecimento das novas inscrições, transferências, reativações e registros de profissionais e empresas deferidas pela Secretaria Geral, em conformidade à Resolução CFMV nº 1475/2022: **Inscrições PF:** CRMV-RN - 00341 ZP: LEÂNDRO ALVES DA SILVA – TRANSFERÊNCIA; CRMV-RN - 01959 VP: SAUL MOTA BEZERRA – TRANSFERÊNCIA; CRMV-RN - 01960 VP: REBECCA DA FONTE MOTA ALVAREZ DE MAGALHÃES - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01961 VP: ERICKA WANESSA DA SILVA COSTA - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01962 VP: ANA CAROLINE FREITAS CAETANO DE SOUSA - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01963 VP: TIELLY GEOVANA LOURENÇO SANTOS - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01964 VP: LEVI SILVA DE SALES - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01965 VP: GABRIEL JALES DE OLIVEIRA - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01966 VP: LARISSA DANIELE AIRES OLIVEIRA DO CARMO - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01967 VP: RAYSSA SOUZA DOS SANTOS - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01968 VP: JADSON LUCAS SANTOS SILVA - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01969 VP: MILENA MELO SILVA - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01970 VP: NATALIA CARVALHO DE MEDEIROS - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01971 VP: GEOVANA CORCELLI DE OLIVEIRA - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01972 VP: GABRIELA DE OLIVEIRA ROCHA - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01973 VP: ANA CAROLINA GOMES EUZEBIO DA SILVA - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01974 VP: VANESSA MARIA DA SILVA AQUINO - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01975 VP: LUANA KARINA PESSOA DE LIMA - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01976 VP: JEFERSON GABRIEL COSTA DOS SANTOS - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01977 VP: IGOR DA PAIXÃO DE REZENDE - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01978 VP: GLEIDESON DE LIMA BERNARDO - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01979 VP: GABRIEL GODEIRO PINHEIRO BORGES -

INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 00340 ZP: THALYS PEREIRA PINTO DE CARVALHO - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 00967 VS: KARINY BARBOSA SILVA – REATIVAÇÃO; CRMV-RN - 01056 VP: EMMANUEL DE ASSIS CUNHA – TRANSFERÊNCIA; CRMV-RN - 00224 VP: JACIRA NEVES DA COSTA TORREÃO – TRANSFERÊNCIA; CRMV-RN - 01980 VP: FRANSIMAR FERREIRA DE LIMA JÚNIOR - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01981 VP: CHROMÁCIO CALAFANGE MEDEIROS - INSCRIÇÃO PRIMÁRIA; CRMV-RN - 01982 VP: PAULO IRINEU DE SOUSA JUNIOR - INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA. **Registros PJ:** CRMV-RN - 03060 PJ - Razão social: ANNE GRACE SILVA SIQUEIRA CAMPOS; situação: REGISTRO; ramo de atividade: CONSULTÓRIO - Responsável técnico: ANNE GRACE SILVA SIQUEIRA CAMPOS; CRMV-RN - 03061 PJ - Razão social: PAULO IGOR DE SOUSA BRANDAO RODRIGUES; situação: REGISTRO; ramo de atividade: PET SHOP - Responsável técnico: RAPHAEL LEITE DE ALMEIDA; CRMV-RN - 03062 PJ - Razão social: ARAUJO GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; situação: REGISTRO; ramo de atividade: CLÍNICA DE PEQUENOS - Responsável técnico: ANNA ISABEL ARAUJO GOMES; CRMV-RN - 03063 PJ - Razão social: IMAGEM VET MACAU LTDA; situação: REGISTRO; ramo de atividade: CLÍNICA DE PEQUENOS - Responsável técnico: THIAGO GALVAO COELHO; CRMV-RN - 03064 PJ - Razão social: FERREIRA & BESSA; situação: REGISTRO; ramo de atividade: CONSULTÓRIO - Responsável técnico: FRANCISCO FERREIRA DE BESSA NETO; CRMV-RN - 03065 PJ - Razão social: AMS DISTRIBUIDORA LTDA; situação: REGISTRO; ramo de atividade: ENTREPOSTO - Responsável técnico: MAIRA CONCEIÇÃO JERONIMO DE SOUZA LIMA; CRMV-RN - 03066 PJ Razão social: T DE S BRANDAO ME; situação: REGISTRO; ramo de atividade: FRIGORIFICO - Responsável técnico: MARCELO PAIVA LOPES FILHO; CRMV-RN - 03067 PJ - Razão social: RICARDO ALEXANDRE DE LIMA SILVA LTDA; situação: REGISTRO; ramo de atividade: AÇOUGUE - Responsável técnico: PHELIPE MARQUES RIBEIRO; CRMV-RN - 03068 PJ - Razão social: PET PATAS CLINICA VETERINARIA 24 HORAS LTDA; situação: REGISTRO; ramo de atividade: CLINICA DE PEQUENOS - Responsável técnico: WANESK KERLY BARBOSA LUCENA; CRMV-RN - 03069 PJ - Razão social: HOSPITAL VETERINÁRIO POPULAR DE MOSSORÓ LTDA; situação: REGISTRO; ramo de atividade: HOSPITAL - Responsável técnico: ROSIVALDO DELFINO; CRMV-RN - 03070 PJ - Razão social: CENTRO VETERINARIO SAO FRANCISCO LTDA; situação: REGISTRO; ramo de atividade: CLINICA DE PEQUENOS - Responsável técnico: JOANA D´ARC PIRES SOARES DA SILVA; CRMV-RN - 03071 PJ - Razão social: GUILHERME RITER SENA DE OLIVEIRA; situação: REGISTRO; ramo de atividade: PRODUTOS VETERINÁRIOS - Responsável técnico: GUILHERME RITER SENA. **Cancelamentos PJ:** CRMV/RN N.º 02669 PJ - PROC. 0380014.00000236/2022-74; RAZÃO SOCIAL: AQUASUL COMÉRCIO DE CAMARÃO EIRELI – SITUAÇÃO CANCELADO. **III. PROCESSOS A SEREM RELATADOS:** Dando início à etapa de relatoria de processos, o presidente da sessão, o Dr. Raimundo Barrêto, franqueou a palavra para o Dr. Gerard Vicente, o qual deu início à sua abordagem apresentando os fatos relacionados ao processo administrativo n.º 0380014.00000273/2022-32, o qual versa sobre o pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO de pessoa jurídica, que teve como requerente o representante legal pela empresa IRACEMA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS – CRMV-RN 02617 PJ. Por conclusão e, após a devida fundamentação, o conselheiro **manifestou-se pelo indeferimento do cancelamento de inscrição** da empresa. Devendo-se, **manter o respectivo auto de infração e a cobrança da anuidade** conforme impera os artigos 1° da 1177/17, 2° da 682/01 e 33° da 1475/22. Ao ter seu voto submetido à análise e avaliação dos demais membros, pelo presidente da sessão, houve concordância unânime. De forma sequencial, o relator em questão abordou aspectos relacionados ao processo administrativo de número 0380013.00000451/2022-32, o qual tem por assunto o pedido de cancelamento do auto de multa, gerado em decorrência do auto de infração n.º 344/2022, lavrado em desfavor do Município de Lagoa D'Anta - CRMV-RN n.º 1071 PJ, por ausência de ART junto ao CRMV-RN. Após explanar todo o conteúdo e discorrer acerca da fundamentação mencionada no processo, o Dr. Gerard Vicente se posicionou para ser **indeferido o cancelamento do auto de multa,** visto que não houve a regularização da infração apontada no auto de infração. Ainda que seja substituído do auto de multa a fundamentação do decreto n.º 467/69 pelo decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969. Ao ter seu voto submetido à análise e avaliação dos demais membros, pelo presidente da sessão, houve concordância unânime. Solicitou mais uma vez a concessão do espaço para externar preocupação em relação ao uso do Decreto n.º 467/69 na fundamentação do auto de multa lavrado, uma vez que este não diz respeito ao tipo de irregularidade constatada no momento da fiscalização, chamando a atenção da secretaria, visto que o decreto dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem não existindo nexo algum com o abate de animais. Alertou ainda que o auto de multa não foi contestado pela parte autuada, por eventual falta de zelo do jurídico aqui representando a prefeitura autuada. Dando continuidade, a palavra foi deixada com o conselheiro Dr. Vicente Toscano, o qual iniciou sua relatoria pelo processo n.º 0380013.00000549/2022-23, referente ao Auto de Infração n.º 382/2022, lavrado em desfavor da empresa BELARMINO PEREIRA DE ARAUJO NETO - CRMV-RN n.º 50360 PJ, por ausência de registro, o qual solicita prorrogação de prazo por mais 60 dias, em virtude de estar se regularizando por meio de projeto do SEBRAE. Após lida a sua fundamentação, o relator se **manifestou favorável à concessão do prazo adicional de 60 (sessenta) dias**, desde que ele apresente a comprovação de que deu entrada no SEBRAE. Ao ter seu voto submetido à análise e avaliação dos demais membros, pelo presidente da sessão, houve concordância unânime. Prosseguindo com a relatoria, o Dr. Vicente Toscano fez a leitura referente ao processo eletrônico número 0380013.00000210/2022-67, referente ao Auto de Infração n.º 215/2022, lavrado por identificação de desconformidade com relação à Resolução CFMV 1275/19 e que teve como requerente a empresa CLUBE PET LTDA - CRMV-RN n.º 02953 PJ. Na ocasião, a empresa encaminhou imagem da fachada comprovando a regularização da desconformidade apontada na lista de verificação, o que foi seguido de

fiscalização in loco pela equipe do CRMV-RN, comprovando o saneamento das demais pendências constantes no referido Auto. Dessa forma, o conselheiro votou de forma que seja **encerrado o auto de infração**, visto que já houve a regularização das pendências listadas no AI n.º 215/2022. Ao ter seu voto submetido à análise e avaliação dos demais membros, pelo presidente da sessão, houve concordância unânime. Na sequência, o Dr. Raimundo Barrêto distribuiu a palavra para a Dra. Romeika Reis. De posse do direito de fala, a referida conselheira iniciou informando que está responsável por relatar três processos, sendo dois deles, mais antigos, os quais já haviam sido apresentados em plenária, mas que, por questões de necessidade de confirmação *in loco* dos ajustes descritos pelo autuado, teve que voltar para o setor de fiscalização e os agentes fazerem a devida inspeção nos estabelecimentos. Reforçou que o retorno dos fiscais se deu ainda pelo fato de o recurso apresentado pelos empreendedores estar voltado à solicitação de prazo adicional para sanar os fatos constatados e, quando os processos foram relatados, esse prazo adicional solicitado pelos notificados, já havia transcorrido. Na perspectiva de evitar decisões errôneas, a relatora optou por solicitar a verificação antes de julgá-los. Os processos aos quais a conselheira se refere são os de número 0380013.00000252/2022-77 e 0380013.00000330/2022-54, ambos são bastante semelhantes em relação às infrações, pois eles foram enquadrados, em ato fiscalizatório da autarquia, por descumprimento da Resolução CFMV 1275/19. Seguindo com a sua fala, a Dra. Romeika afirmou que, a constatação feita posteriormente pela fiscalização do CRMV-RN foi de que as pendências já haviam sido sanadas e, por este motivo, baseando-se ainda em princípios de justiça e do direito, **votou pelo deferimento para ser cancelado o auto de infração e o processo arquivado** . Posteriormente, apresentou todo o teor do processo eletrônico n.º 0380013.00000518/2022-11, o qual refere-se ao Auto de Infração n.º 446/2022, que foi lavrado em desfavor da empresa ERLON GABRIEL MELO FRANCO LOPES - CRMV-RN n.º 2026 SJ, onde funciona um abatedouro de aves, localizado em João Câmara-RN, por não possuir registro junto ao CRMV-RN. Oportunamente, destacou que o coordenador da fiscalização, preventivamente, consultou o sistema da Receita Federal e constatou que a empresa em questão foi baixada em 11 de março de 2022, mas que, mesmo assim, segue funcionando sem registro junto à autarquia e sem responsável técnico pela atividade desenvolvida no local. Ainda em seu relato sobre essa empresa, a conselheira destacou que, devido o empreendimento não possuir CNPJ, nenhum tipo de autuação é possível de acontecer. Este entendimento foi consolidado após ter se baseado na Lei 6839/80, por orientações do gerente da entidade, uma vez que a atividade básica precisa estar com o registro legalizado junto ao CRMV da jurisdição para poder ser autuado durante a fiscalização. Assim sendo, a mesma **concluiu o voto sendo favorável pelo cancelamento do auto de infração**, uma vez que a eventual geração de um auto de multa, não surtirá efeito. Entendendo que outras entidades com poder de fiscalização poderão atuar em situações como essa, a mesma sugeriu que a informação fosse encaminhada em formato de denúncia para estes órgãos. Aproveitando a temática, Dr. Marco Cesar expôs uma dúvida, discorrendo que se um estabelecimento for identificado funcionando, mas que nunca foi uma empresa legal e documentalmente constituída (sem CNPJ), exemplificando, para o mais simples entendimento de todos, no caso de um pet shop. Uma vez fundamentada, interpelou sobre como é que o fiscal poderia autuar. Dr. Hérik, gerente do CRMV-RN, respondeu que a autuação, nesses casos, é feita no CPF do proprietário. Sequencialmente, o conselheiro entendeu e questionou se nesse caso do abatedouro também não se aplicaria este entendimento. O gerente afirmou que, numa segunda fiscalização, sim, haja vista que, no momento da autuação, foi identificado um documento de CNPJ, até então considerado válido e ativo. Após esse momento, com a provocação do Dr. Marco Cesar, o plenário entrou em debate enriquecedor, esclarecendo algumas dúvidas apresentadas, as quais versavam sobre a temática em questão. A título de esclarecimento, fortalecendo o entendimento de que o Sistema dispõe de recursos legais os quais se constituem como ferramenta de apoio ao combate de práticas próprias de médicos veterinários, quando estas estejam sendo desempenhadas por pessoa jurídica, o Dr. Gerard Vicente destacou a Resolução CFMV n.º 682, particularmente o Art. 8º, o qual poderá desdobrar-se numa multa de até R$36.000,00 (trinta e seis mil reais) a depender da situação e outros atenuantes ou agravantes no que concerne a prazos, retificando o entendimento e, com isso, mostrando que pode, sim, resultar em alguma coisa ao infrator. Por fim, destacou que, no ano passado, a entidade chegou a receber valores volumosos em virtude de autuações por esta Resolução. Em tom de alerta, Dr. Raimundo Barrêto, no uso da palavra, afirmou que o Conselho não pode cobrar e/ou obrigar o registro de empresas junto a qualquer outro estabelecimento, devendo somente alertar no sentido de realizar prática educativa. Além do mais, em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, deve-se ter muito cuidado com o encaminhamento, para outras entidades, de denúncias que envolvam dados pessoais. Destacou, porém, que o CRMV-RN pode firmar parcerias para atuação em conjunto, com outros órgãos públicos, o que vem sendo tentado há algum tempo e, pelo que se percebe, tem sido frutuoso, ainda que de forma leniente. Encerrada a discussão sobre esse aspecto, facultou para apreciação os votos da Dra. Romeika, acerca dos processos relatados, ao que os presentes concordaram unanimemente. Em continuidade ao estabelecido pela pauta, o Dr. Raimundo Barrêto distribuiu a palavra para a conselheira Dra. Paula Priscilla e, a mesma iniciou a sua fala discorrendo sobre o processo eletrônico n.º 380014.00000360/2022-25, que teve como requerente a empresa NEILTON ARAUJO DE MOURA ME – CRMV-RN n.º 00754 – PJ, o qual pleiteava o cancelamento do registro junto à autarquia. Após lido o teor do documento, a relatora concluiu **votando pelo cancelamento de inscrição da empresa** conforme data de requerimento protocolada. Ao ter seu voto submetido à análise e avaliação dos demais membros, pelo presidente da sessão, houve concordância unânime. Dando prosseguimento aos relatos, Dra. Paula fez

abordagem sobre o processo eletrônico n.º 0380013.00000443/2022-07, referente ao Auto de Infração n.º 408/2022, lavrado em desfavor da empresa GILSON XAVIER RAMOS - ME - CRMV-RN n.º 2021 – PJ, em virtude da ausência de ART no estabelecimento. A conselheira expôs que o empreendedor se manifestou pleiteando o cancelamento do auto de infração por apresentar a regularização perante a situação constatada pelo fiscal. Diante do exposto, o parecer **foi favorável ao cancelamento do Auto de Infração** e posterior arquivamento do processo. Ao ter seu voto submetido à análise e avaliação dos demais membros, pelo presidente da sessão, houve concordância unânime. Franqueada a palavra ao conselheiro Dr. Marco Cesar, este cumprimentou a todos e deu início à leitura do processo eletrônico n.º 0380014.00000154/2022-36, referente ao pedido de cancelamento de registro do Consultório de propriedade da Dra. LAYSE LORRANE IVO DE ANDRADE - CRMV-RN 02804 PJ. Feita a leitura na íntegra, o mesmo concluiu falando que vota **favorável ao pedido de cancelamento** de inscrição do referido consultório. Submetido à análise e avaliação dos demais, pelo presidente da sessão, houve concordância por parte de todos. Por sua vez, Dra. Dayana teve a palavra franqueada pelo presidente da sessão e, dessa forma, deu início à sua fala, **solicitando a inclusão de mais um processo em sua relatoria** , haja vista que o mesmo não se encontrava listado, mas que já estava com o voto finalizado e, por isso demanda conclusão. Ante a isso, o presidente da sessão concedeu, ao que a conselheira deu continuidade, iniciando com a leitura do PE n.º 0380015.00000003/2023-83 o qual traz como requerimento a isenção do pagamento de anuidade do profissional ROBERTO GASTÃO DA SILVA 114 VP. Após exposição do conteúdo, a mesma apresentou seu voto como sendo **favorável ao pedido de isenção de anuidade** do profissional, conforme data de requerimento protocolado em 23/01/2023. Submetido à análise e avaliação dos demais, pelo presidente da sessão, houve concordância por parte de todos. Quanto ao processo n.º 0380014.00000348/2022-36 que tem como objetivo o Cancelamento de Registro e, por requerente, NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CRMV-RN 01358 PJ, a conselheira Dra. Dayana fez a exposição aos presentes, ao que se manifestou **favorável pelo pedido de cancelamento de inscrição da empresa**, conforme data de requerimento protocolado em 15/12/2022. Submetido à análise e avaliação dos demais, pelo presidente da sessão, houve concordância por parte de todos. Dando continuidade, o Dr. Nirley Formiga, vice-presidente da autarquia, usando a palavra facultada pelo Dr. Raimundo Barrêto, fez sua explanação, apresentando o teor do processo eletrônico n.º 0380014.00000313/2022-60, o qual versa sobre pedido de cancelamento de registro, conforme Art. 40, inciso III da Resolução 1475/2022, tendo sido protocolado em 10 de novembro de 2022, pela Sra. SILEIDE BEZERRA CAVALCANTE-ME - 01245 PJ. Após suas considerações, o relator destacou que pedido de cancelamento foi feito ainda sob a égide da Resolução CFMV 1041/13 e, o encaminhamento do processo ao plenário ocorreu após a aprovação da Resolução 1475/22, de forma que o mesmo se baseou para elaboração do seu voto, na resolução vigente, portanto a 1475/22, tendo se manifestado **favorável ao o pedido de cancelamento de inscrição da empresa**, conforme data de requerimento protocolado em 08/11/2022, **mantendo-se a cobrança do débito existentes**. Aproveitou para destacar que o objeto do pedido não tem respaldo legal no ordenamento jurídico do CFMV (pedido do requerente realizado na vigência da Resolução CFMV 1041/13 e a decisão da plenária se deu após a aprovação da Resolução 1475/22, que é mais atual) porém, levando-se em consideração que a fiscalização constatou a inexistência de atividade econômica relacionada à medicina veterinária e zootecnia, o seu voto foi dessa forma. Submetido à análise e avaliação dos demais, pelo presidente da sessão, houve concordância por parte de todos. **IV. CONHECIMENTO E DISCUSSÃO ACERCA DO OFÍCIO CIRCULAR CFMV N.º 11/2023 QUE ENCAMINHA PROPOSTA DE MINUTA DO MANUAL FEDERAL DE ORIENTAÇÃO DO RT EM EMPREENDIMENTOS ENVOLVENDO ANIMAIS SILVESTRES (SELVAGENS):** Iniciada a abordagem sobre o ponto em questão, o presidente da plenária deixou a fala do Dr. Nirley Formiga, o qual participou junto ao CFMV da elaboração da minuta em tela. O vice-presidente, já no uso da palavra, iniciou dizendo que quando foi feita a nomeação deste Grupo de Trabalho, além da sua presença, o referido grupo contou com a contemplação do Dr. Leonardo Nápoli (CRMV-PR), Dra. Monalisa e Dr. Márcio Mota. Dentre as demandas normais do GT, chegou uma solicitação para revisão dessa minuta, já contendo várias observações feitas por muitos dos Regionais, na perspectiva de fazer até mesmo uma nova redação, caso houvesse necessidade. O trabalho principal foi em cima dos estabelecimentos. Trata-se de um manual para o qual o grupo considerou várias observações já feitas pelos Regionais, foi trabalhado juntamente com o jurídico e assessoria técnica do CFMV, à época Dr. Fernando Zacchi e, atualmente, está em aberto para novas análises e considerações por parte dos Regionais, até a data de 6 de abril de 2023. A sugestão dada pelo Dr. Nirley Formiga é de que o presidente do CRMV-RN encaminhe para o Grupo de Trabalho de Silvestres, do nosso Regional, para que eles possam avaliar o manual, trazendo eventuais novas sugestões e, após isso, seja encaminhado para a redação final, de forma que na próxima plenária já tenhamos a análise e votação para avançarmos no processo, com uma margem de tempo segura. Oportunamente, o presidente da sessão sugeriu que a minuta seja também encaminhada à direção e aos membros da gestão, na totalidade, incluindo conselheiros, para que todos possam participar e opinar. O vice-presidente aproveitou para sugerir que a partir do recebimento das observações que virão, que esses pontos sejam enviados para a gestão, de modo que todos passem a conhecer e compreender o entendimento dos colegas. Recapitulando, o Dr. Raimundo Barrêto afirmou que quando as observações são poucas, elas poderão vir ao longo do corpo do documento, porém quando estas forem volumosas, o interessante, para fins de organização e melhor entendimento por parte de quem vai receber o documento, é que sejam inseridos em uma tabela, contendo a justificativa do porquê da mudança/inclusão daquele ponto, pois essa é uma forma já consolidada de trabalhar as observações

em minutas. Retomando a palavra, Dr. Nirley Formiga destacou que quando todas essas avaliações em cima da minuta chegaram até o GT, facilitou muito o entendimento das observações, feitas pelos Regionais, que vieram em formato PDF e as observações inseridas em modo de leitura, trazendo as observações na lateral. Uma observação feita pelo conselheiro Dr. Marco Cesar foi relacionada ao trabalho feito em termos de considerações em cima da Resolução CFMV 1275/19, juntamente com Dra. Indyanara, Dr. José Ricardo, Dr. Marcos Félix, Dr. Nirley Formiga, numa antevéspera de natal ou de réveillon, na qual permaneceram até 21h30min aproximadamente e, a sensação que ficou foi de frustração, uma vez que da forma como a Resolução foi publicada, comparando com o modelo em que chegou para o grupo analisar, pareceu que a minuta já é enviada pelo CFMV quase que concluída/decidida. Solicitando permissão para considerar, Dr. Nirley Formiga ressaltou que, no caso da minuta em questão, as observações estão sendo muito bem avaliadas, analisadas e muita coisa já foi acatada e modificada. Continuando a sua fala, Dr. Nirley Formiga se posicionou em relação ao atendimento móvel e o atendimento domiciliar, destacando que o atendimento móvel está muito ligado à Resolução CFMV 1275/19, mas o atendimento domiciliar já existe um trabalho sendo feito pelo Conselho Federal. Reforçou que é uma atividade bastante polêmica em relação a atendimento, de forma que uns entendem que agora é o momento de trabalhar em cima dela, enquanto outra parte dos membros acredita que é preciso mais estudos. Em seu entendimento, as definições realmente não deverão ser concluídas em breve, demandando um tempo a mais para isso. Diversas considerações foram feitas em cima desse tema pelos presentes na plenária. No uso da palavra, Dr. Gerard Vicente trouxe um exemplo de vivência para comparar valores cobrados atualmente por alguns colegas médicos veterinários, onde na ocasião, um cliente do referido conselheiro, levou seu animal, o qual era atendido historicamente pelo Dr. Gerard, para outro profissional realizar uma cirurgia de castração, tendo sido cobrado uma importância cerca de 10 vezes menor que era cobrado pelo membro da plenária. Após alguns novos procedimentos, o pet veio a óbito e o cliente se voltou ao Dr. Gerard para perguntar o que aconteceu que o animal havia morrido. O conselheiro afirmou que não poderia se posicionar por vários aspectos éticos e técnicos, uma vez que ele desconhecia o colega, não sabia ainda o que houvera acontecido, nem qual foi o procedimento adotado. Diante disso, o ciente mesmo respondeu afirmando que no outro estabelecimento, não fora realizada consulta prévia, não havia kit cirúrgico, não foi orientado sobre a necessidade do jejum, não foi feita a contenção necessária e os animais, após as cirurgias, chegavam dormindo em casa. Arrematando esta fala, o conselheiro corrobora com as considerações do Dr. Raimundo Barrêto e com o Dr. José Arimateia, por entender que se trata de uma questão de valorização profissional. Relembrou que em 2010 ele reclamava muito do Conselho e conversava com a Dra. Romeika, noutro momento, dizendo “Dra. Romeika, como é que pode isso ainda estar acontecendo?” Estava havendo a melhora anestésica no Estado, todos os colegas preocupados, comemorando a anestesia inalatória e aí, Dra. Romeika responde “nós temos o Conselho que merecemos.” Aproveitando, ressaltou uma fala do Dr. Nirley Formiga, quando este havia falado na semana anterior que devemos ficar mais próximos dos futuros médicos veterinários, uma vez que este problema só vai ser resolvido quando chegarmos junto a academia e mostrar que existe processo ético e, se chegar no egrégio, a demanda será jugada conforme o que seja ético e legal, e não com emoção. Dessa forma, destacou que esse tipo de conduta, de cobrar valores nitidamente incompatíveis com o procedimento, é muito complicado de se conceber, quando comparado a quem recorre a materiais adequados e suficientes e ainda segue outras condutas para que tudo saia dentro do esperado, ética e tecnicamente. Exemplificou interpelando em conotação claramente retórica quanto custa fios de sutura (vicryl, mononylon), esparadrapo, um cateter, um soro ringer com lactato, um frasco de meperidina, acepromazina, uma ampola de fentanil, de propofol, dentre outros, além de atividades internas como a esterilização, o empacotamento, a lavagem de materiais; há ainda outros componentes integrantes do procedimento como gorro, máscara, capote cirúrgico, luvas cirúrgicas as quais, muitas das vezes, têm de ser trocadas, além de oxigênio, etc. Essa demanda comprova a inviabilidade de realização de procedimentos cirúrgicos a preços irrisórios. Destacou ainda que consegue relacionar esses elementos de uma forma tão óbvia que o cliente, que é profissional médico humano, após ouvir, falou “parece até que tem mais itens que numa cirurgia humana.” Ao que o Dr. Gerard pediu licença para expor com franqueza que, o fato de eles operarem no SUS com preços de procedimentos particulares, o que não permite que tenham noção do custo real envolvido com tudo aquilo. Nós, médicos veterinários, pagamos os auxiliares e temos o custo da clínica, por isso, ninguém consegue cobrar um valor tão baixo quanto o senhor pagou numa cirurgia. Dr. José Arimateia, no uso da palavra, iniciou parabenizando Dr. Gerard pelo desempenho de hoje, que fora espetacular em termos de observar aquele erro que a Secretaria Geral deste Regional está incorrendo que é um sistema automático que está colocando lá. Na sequência, relembrou que o mesmo falou da sua clínica e disse que quando passa em Currais Novos, sente-se honrado com aquela placa enorme que tem lá com o nome do Dr. Gerard Vicente. Relembrando o que foi dito pelo referido conselheiro, sobre os custos do que tem que ser feito, do valor do profissional, fundamentou sua fala trazendo um acontecimento sobre um processo seletivo no Nordestão, uma vez que quando foram selecionar possíveis profissionais para a vaga, durante a entrevista, pelo menos dois candidatos foram eliminados do processo, pela proposta salarial apresentada, pois queriam receber um salário mínimo ou algo pouco maior que isso. Essa prática é reprovada pelo pessoal do setor de recursos humanos por entender que o candidato tem uma postura de desvalorização de si mesmo. Arrematou destacando que a fala feita pelo conselheiro Dr. Gerard foi de grande importância e que isso significou muito para o seu cliente que, provavelmente já percebeu toda a importância e a cadeia envolvida. Aproveitando a

temática, Dra. Romeika fez fala sobre os riscos presentes no atendimento em domicílio, envolvendo controle de temperatura de vacinas, medidas de emergência, complementada pelo Dr. Nirley Formiga, o qual destacou que é preciso entender e detalhar o que é o procedimento invasivo, uma vez que essa visão oscila entre profissionais, a exemplo da coleta de sangue que, para uns é conduta de rotina, para outros é algo invasivo. O vice-presidente falou ainda sobre a eutanásia, comparando à anestesia que não se permite realizar em domicílio, mas que a eutanásia é permitida. Retomando, Dra. Romeika Reis exemplificou situações de sedação de pacientes para atendimento, quando este se dá em domicílio, como deverá ser essa conduta? O profissional ficará transportando balão de oxigênio dentro do seu veículo? Isso é permitido? Foram estas as indagações, as quais foram acompanhadas da fala da Dra. Valéria Veras, a qual afirmou que vê como uma conduta inadmissível, o atendimento em domicílio, exemplificando o controle de temperatura de vacinas. Deixou a reflexão para o grupo sobre como o Conselho quer regulamentar algo que não existe em lugar nenhum, a tesoureira defende que seja uma conduta proibida, especialmente ao se comparar com todo o investimento e cuidado aplicados pelos colegas que dispõem de uma estrutura física regulamentada, fiscalizada pelo conselho, etc. Oportunamente, o presidente da sessão, Dr. Raimundo Barrêto se posicionou afirmando que deverá ser regulamentado de alguma forma ou definitivamente proibido, o que não pode é permanecer sem normativa acerca desse tipo de modalidade de atendimento. O Dr. Gerard Vicente relatou que tem um colega médico veterinário que o contactou, lançando a provocação de observar quem é dos colegas que têm se posicionado contra o valor da anuidade cobrada pelo Conselho Federal, convidando-o a notar que são exatamente aqueles que praticam valores bem abaixo dos normalmente estabelecidos e compatíveis com a prática. Nessa mesma linha de observação, Dr. José Arimateia reproduziu a fala de colegas que chegam até o Conselho afirmando que não tem condições de arcar com uma anuidade que gira em torno dos R$500,00, denotando uma situação nitidamente dolorosa. Comparativamente a outras profissões e serviços, o Dr. Raimundo Barrêto comprovou que é possível constituir uma renda razoável exercendo eticamente a medicina veterinária. Esgotadas as falas e considerações, o presidente da sessão finalizou o ponto deliberando que foi decidido que a Secretaria Geral fará o encaminhamento para a Comissão de Silvestres, devendo a referida devolver ao colegiado as observações com, pelo menos, oito dias antes da próxima plenária e, preferencialmente marcar um dia pontual no Conselho para esta discussão, de forma que outros profissionais possam comparecer e contribuir. Em votação sobre a decisão, todos foram favoráveis unanimemente. **V. DISCUSSÃO ACERCA DA CRIAÇÃO DE CURSO TÉCNICO EM VETERINÁRIA PELA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ/UFRN:** Chegando a este ponto da reunião, o presidente da sessão plenária transmitiu o direito de fala para a tesoureira, Dra. Valéria Veras a qual, iniciando a sua abordagem, expôs que do mesmo jeito que a minuta discutida foi anteriormente encaminhada para análise pela Comissão de Animais Silvestres, essa demanda também deveria ser enviada à Comissão de Ensino, apesar de todo mundo que está aqui presente poder fazer suas considerações, o plenário poderia repassar à Comissão. Aproveitando o momento da sua fala, a tesoureira destacou que, no caso de outros projetos submetidos à análise do Conselho, deu-se por provocação da entidade proponente, diferentemente da situação em tela, a qual não houve manifestação por parte da Instituição de Ensino, submetendo o projeto de criação do curso para avaliação pelo CRMV-RN. Dessa forma, a Dra. Valéria Veras indagou aos presentes se a autarquia iria se posicionar por livre e espontânea vontade. Diante dessa dúvida, o Dr. Nirley Formiga sinalizou que gostaria de contextualizar e, de posse do direito de manifestação, informou que no dia 27 do mês de janeiro de 2023, foi procurado pela professora Viviane, da Escola de Jundiaí, e questionado se nesta data o mesmo estaria no CRMV-RN, ao que o vice-presidente afirmou que não estaria, mas que poderia comparecer. Numa outra situação, essa mesma docente procurou o Conselho sobre um evento que aconteceria na Escola de Jundiaí, o vice-presidente comunicou ao Dr. Raimundo Barrêto, achando inclusive que essa fala inicial dela estaria relacionada a este curso. Quando da vinda da professora, no dia 27/01/2023, ela expôs que esse curso já tinha sido aprovado em um departamento que responde pela aprovação desses cursos na Universidade, que toda a documentação já estava pronta e o corpo docente estava definido. Diante disso, o vice-presidente solicitou a ela algum documento norteador do curso, a exemplo de um Projeto Pedagógico, tendo recebido por meio de um aplicativo de mensagens, logo após a sua saída da autarquia, não tendo havido um encaminhamento oficial para o Conselho, tendo ocorrido apenas uma conversa informal, no CRMV-RN, entre ela e o vice-presidente, sendo que a intenção foi entregar o documento ao presidente, tão logo fosse possível, para analisarem, discutirem e entenderem em momento oportuno. Dr. Nirley Formiga relatou ainda que, pouco tempo após ocorrida a reunião, foi surpreendido por uma matéria veiculada por um jornal de grande circulação no Rio Grande do Norte, sobre a abertura de edital. Arrematando, falou que, se todos notaram, a vinda da colega para explicar fatos sobre o curso, foi seguido, em pequeno intervalo de tempo, da publicação do referido edital. Retomada a palavra, Dra. Valéria Veras sugeriu, diante da explicação exposta pelo vice-presidente, que o CRMV-RN, na pessoa do Dr. Raimundo Barrêto, envie um memorando para o setor responsável da UFRN, não expondo o fato de ter sido comunicado pelo Dr. Nirley Formiga, mas afirmando que após tomar conhecimento por meio da publicação de um edital no jornal, gostaria de conhecer e entender sobre o surgimento e estruturação desse curso técnico. A mesma posicionou-se de modo que o trâmite se dê de maneira oficial, o que permitirá uma manifestação mais concreta por parte da autarquia. A título de alerta, a Dra. Valéria Veras destacou que o curso de auxiliar é de conhecimento da autarquia, mas o de técnico em medicina veterinária, não existe. Endossada pelo presidente do Regional, este menciona o Código Brasileiro de Ocupações – CBO para mostrar que não existe em seu banco de

cadastro a profissão de técnico em medicina veterinária. Dr. Nirley Formiga reiterou informando que a professora, oportunamente, falou sobre o catálogo nacional de cursos técnicos, que tem no MEC, todavia, este inexiste no rol de profissões do CBO. Em seguida, Dr. José Arimateia se manifestou falando haver concordância da sua parte no que tange a fazermos alguma coisa enquanto Conselho. O que não se pode é permanecer em silêncio, uma vez que a não manifestação da entidade pode ser entendido como um posicionamento a favor do curso criado. Muito embora, para o secretário-geral, trata-se de uma situação que já está posta, pois todos os meios de comunicação do estado já divulgaram o edital. Afirmou ainda que, após uma lida que fez do material, viu que é algo muito robusto, trata-se de uma formação de técnico, mas que representa um auxiliar. No documento mostra que há o ensinamento de práticas muito similares e até mesmo privativas do médico veterinário, correndo-se um sério risco de estimular a formação de profissionais que venham a atuar em concorrência com os médicos veterinários. Isso é algo que exige posicionamento e, o mesmo se pôs como sabedor de que a entidade vai se manifestar, trazendo a provocação, porém, de que isso não vai mudar por já estar com todas as definições praticamente alinhadas. Ressaltou ainda que, sendo acatada ou não, a posição do Conselho deverá ser encaminhada, inclusive como forma de comprovar aos profissionais que o CRMV-RN é ativo e atuante, e está constantemente atento e preocupado com os rumos da profissão, agindo sempre que necessário na perspectiva de resguardar a profissão e os campos de atuação do profissional. Em seguida, o Dr. Marco Cesar proferiu fala destacando a importância de um trabalho em conjunto com a assessoria jurídica do CRMV-RN, justamente porque o curso deverá iniciar em breve e, a depender da forma de manifestação do Conselho, esse movimento poderá demandar um tempo relativamente longo, podendo começar a surtir efeito em um momento relativamente tardio. Como sugestão, o Conselheiro em questão, se manifestou a favor de alguma medida mais ágil, como uma reunião direta entre o presidente do Regional e o Reitor, para ver se por vias administrativas esse curso seria freado e, caso isso não fosse possível, a autarquia, de posse de um parecer técnico da assessoria jurídica, entrar com um mandado de segurança ou algo nesse sentido para evitar que seja dado início a este curso. Posteriormente, o vice-presidente destacou que na Paraíba existe um curso nesses moldes, ofertado pela UFPB e que já está sendo formada a primeira ou a segunda turma, de técnicos, tendo sido, inclusive, relatado pela professora que o modelo que eles se basearam foi o da Paraíba. Dr. Raimundo Barrêto disse que pensou em provocar a Comissão de Ensino do Regional para que fosse trabalhado em cima do documento e levar um posicionamento até eles, porém a forma mais ágil será saber quem é o responsável pelo curso e fazer um contato pessoal, com a maior brevidade possível, para alertá-los do que tem sido percebido. Seria importante, claro, se a Comissão conseguisse avaliar o mais rapidamente o projeto, até porque para ir a uma conversa, é preciso ter avaliado e construído argumentos para o debate dos pontos críticos e respectivas justificativas para o não funcionamento do curso em questão pois, independentemente de quem vá para a reunião, se a Comissão, se o Presidente do CRMV-RN, deverá ter um olhar construído sobre o projeto. Ressaltou que, em termos de aproximação, o Conselho e a UFRN, estão bem alinhados e com um clima bom para convidar uma reunião. Seria importante, destacou, que se a Comissão pudesse, nesse interim, já trabalhar em cima do documento, seria a geração de um subsídio bastante relevante. Destacou que não quer que a Comissão faça para ele ir, pelo contrário, o presidente deixou o convite para que quem da Comissão quiser comparecer e participar da reunião, será muito bem-visto e bem-vindo. Ainda assim, Dr. Marco Cesar se colocou, fazendo analogia a situações corriqueiras, a exemplo de compras em uma loja, do dia-a-dia, nas quais o interessado busca resolver com aquele que resolve, a exemplo de um gerente e, até mesmo, do próprio dono. Dessa forma, mostrando que o ideal é que o Conselho vá até o setor da Universidade, que tenha o poder de determinar, uma vez que poderá configurar perda de tempo a apresentação eventual de um documento, elaborado pela autarquia, para que uma Comissão Institucional, se reúna, avalie e, possivelmente se posicione contrariamente ao que o Regional propõe. Oportunamente, Dr. Vicente Toscano destacou que, em outras oportunidades, já aconteceu de o CRMV-RN precisar se relacionar com a UFRN e, em nenhum momento, disse resguardando-se de eventual equívoco, sequer foi recebido, levando-se em consideração a situação na qual estavam resolvendo algo relacionado ao biotério. Para ajustar, retomou e afirmou que foram recebidos sim, mas nada foi levado em consideração, não surtindo qualquer efeito. O mesmo afirmou concordar com Dr. Marco, dizendo que o Regional precisa ser mais enérgico, ressaltando que a autarquia não conseguirá impedir o funcionamento do curso, uma vez que a Instituição proponente goza de autonomia para tal. Em caráter de sugestão, Dr. Vicente Toscano, expôs que o CRMV-RN talvez consiga algo se acionar entidades como o Ministério Público ou qualquer outra entidade que possa, por instrumentos legais e característica própria de atuação, intervir de alguma forma, com base em documento elaborado pelo Regional. Finalizou arrematando que a fundamentação do Conselho em cima de pontos estratégicos do documento que normatiza o funcionamento do curso, pode ser diferencial e configurar maior impacto à entidade que seja provocada para a tomada de providências. Em seguida, Dr. Marco Cesar se manifestou concordando com o Dr. Vicente Toscano, explanando que é fundamental que a análise se dê primeiramente pelas vias administrativas, por exemplo, averiguar se existe algum setor Institucional que possa suspender o funcionamento do curso para ocorrerem discussões junto ao Conselho e, se isso não for possível, haver uma estruturação prévia sobre como o Regional deverá para acionar os meios jurídicos cabíveis. Por sua vez, Dr. Nirley Formiga explanou afirmando que acredita que se convidar a professora e outros envolvidos para um momento de discussões, ele pensa que não será um grande problema, isso se utilizando dos meios sugeridos pela Dra. Valéria Veras. Às 16h09min chegou à plenária o Dr. Geraldo Marcelino, que foi um dos primeiros

médicos veterinários a exercer a presidência do CRMV-RN, o qual chegou ao ambiente cumprimentando a todos, deixando, simbolicamente, um abraço extensivo a todos os membros, diretoria, conselheiros, afirmando que tem uma imensa satisfação em poder voltar à casa. Foi uma passagem rápida, na perspectiva de rever a cada um, aproveitando que estava havendo plenária. Dra. Romeika Reis destacou que, enquanto Conselho, existem limitações, mas isso não é impedimento para haver um posicionamento e/ou interferência nesse processo, até mesmo por meio de uma nota, de modo que os colegas saibam que o CRMV-RN se mostra ativo nos acontecimentos e envolvidos em cada situação que possa comprometer, de alguma forma, as profissões do médico veterinário e zootecnista. Em termos de encaminhamento do tópico, Dr. Raimundo Barrêto, após ouvir os presentes, sugeriu, como primeira propositura, que seja contactada a coordenação do curso e tentar resolver as lacunas existentes, as quais estão relacionadas à nomenclatura do curso de técnico e a questão das disciplinas que permitem o ensino daquilo que é prerrogativa do médico veterinário, bem como o registro do curso junto ao Conselho e, além disso, por saber que não vão conseguir se reunir em tempo hábil nem vão realizar reunião extraordinária, caso a propositura não seja atendida, a segunda propositura é de que o Conselho oficializará junto à UFRN com a sugestão das mudanças e, em terceiro e último grau, serão buscadas as vias judiciais, caso não haja nenhum tipo de entendimento. Ao submeter os pontos propostos para análise e avaliação pelos presentes, todos concordaram unanimemente. **VI. OUTRAS OCORRÊNCIAS:** Entrando no tópico final da reunião, Dr. Raimundo Barrêto distribuiu a palavra entre os presentes, iniciando pelo Dr. Vicente Toscano, o qual aproveitou o ensejo da discussão já que o grupo abordou a questão da Comissão de Ensino, para que os integrantes olhem pela qualidade dos cursos que vêm sendo ofertados na Capital, uma vez que as pessoas que estão se formando, vêm cometendo verdadeiras atrocidades e, não é por que querem, e sim devido à falta de acesso ao conteúdo técnico necessário para se formar como médico veterinário. Ressaltou que teve colegas recém-formados que nunca entrou em uma clínica de pequenos animais durante a formação na graduação devido o estabelecimento de ensino não dispor de tal estrutura; são universidades que não tem estrutura física, nem docentes e demanda clínica que possam, minimamente, contribuir com a formação do futuro profissional. O conselheiro, ainda durante a sua explanação, relatou que ouviu relato de um profissional que foi colocar uma sonda num equino, tendo este se utilizado de meios completamente reprováveis e inviáveis para a espécie, configurando um ato de imperícia. Finalizando, mencionou a próxima gestão como sendo um dos grandes continuadores do fortalecimento de um trabalho incisivo junto à formação profissional dos médicos veterinários na graduação, atuando junto aos estabelecimentos que ofertam o curso, solicitando documentos e outras informações que comprovem a qualidade e a estrutura para que se dê em uma qualidade razoável. No mais, agradeceu e reforçou estar disponível para colaborar com o que for preciso. Passando a palavra para Dra. Romeika Reis, esta apenas agradeceu. Em seguida, Dr. Marco César externou a alegria e satisfação em mais uma vez estar junto ao grupo em mais uma plenária, bem como por compartilhar o momento com cada um. Finalizou agradecendo aos presentes. Distribuindo a palavra para Dra. Paula Priscilla, a conselheira agradeceu. Por sua vez, Dra. Dayana Evans, possuindo o direito à fala, apenas agradeceu. Oportunamente, Dr. Gerard Vicente agradeceu e, oficialmente, parabenizou o presidente da sessão pela postura ética e equilibrada no grupo de mensagens dos médicos veterinários do Seridó, pois é muito difícil o indivíduo sofrer afrontas e manter-se firme, contendo as emoções. Este mesmo conselheiro exemplificou, relembrando uma situação semelhante na qual, após ataques de colegas, se posicionou respondendo gentil e claramente que “o que a gente não concorda, a justiça vai decidir”. Na ocasião ocorrida no grupo do Seridó, o presidente simplesmente falou à pessoa que esta havia sido membro integrante da gestão 2017-2020. Dr. Gerard Vicente, externou que, possivelmente, muitos do grupo não sabiam o que estava por trás da provocação, mas a postura foi puramente ética, uma vez que o presidente da autarquia lhes mostrou a responsabilidade e a pessoa que o provocou, por si só, compreendeu sem que isso tivesse se estendido. Agradeceu pelos ensinamentos, afirmou que tem aprendido bastante, destacando que o aprendizado acontece na prática e que é no momento do desafio que se avalia o quão desenvolto é uma pessoa, a ponto de sair-se de situações embaraçosas. Em seguida, agradeceu ao Dr. Vicente Toscano pela prontidão em ajudar, destacando que faz pouco tempo que havia mostrado para a Dra. Valéria Veras, a situação de um cachorro que havia fraturado a mandíbula ontem e ele já não estava mais na cidade que atende e, essa situação já está passando pelo sexto colega médico veterinário e, por não saberem passar uma sonda naso-gástrica no paciente, o mesmo espera o seu retorno para as providências, tendo feito, com essa fala, uma analogia à fala do Dr. Vicente Toscano quando fez menção a colegas que se formam e que não sabem passar uma sonda naso-gástrica num equino. Dando prosseguimento à sua fala, parabenizou Dra. Romeika Reis pela participação, Dr. Marco Cesar, Dr. Nirley Formiga que chegou logo cedo no Conselho hoje, com sua empatia, mesmo após alguns revezes decorrentes de reuniões extra-Conselho; Dra. Paula Priscilla, pela alegria de sempre; extensivamente, agradeceu a Dra. Dra. Dayana Evans por compartilhar o espaço; e, Dra. Valéria Veras, desejando que Santa Luzia possa abençoar a cirurgia que fará e, não importando o motivo, já deu tudo certo; Dr. José Arimateia, pela humildade, por saber receber a crítica. É muito difícil sermos criticados, recebe-lo, em vez de, na verdade... Quando a gente... Hoje o mesmo falou ao Dr. Nirley e à Dra. Valéria que quando a gente tem sabedoria que alguém faz uma crítica, no mesmo momento, o referido conselheiro afirmou que vê como sendo alguém que gosta da gente e que está querendo o proteger. Exemplificou trazendo uma situação na qual conversava com o Dr. Vicente Toscano e este lhes afirmou que um determinado problema estava ocorrendo devido ao clado. De pronto, o Dr. Gerard Vicente confessou não saber o que era um clado e, sendo ensinado pelo outro conselheiro,

mostrou-se extremamente grato. Desse dia em diante, relatou que passou a ter um olhar diferente na interpretação de exames de leishmaniose. Referindo-se ao presidente, agradeceu por mais uma oportunidade e por ter sido enviado a Serra Negra do Norte que, mesmo existindo alguns simples entraves, conseguiu atender à demanda para a qual havia sido designado, tendo mencionado cada um dos colegas do Conselho que contribuiu com a efetivação de todo o processo. Por fim, mencionou uma fala da Dra. Romeika Reis quando a mesma disse que temos que nos mostrar mais, investir em ações de marketing das ações realizadas pela entidade. Embora a atividade tenha sido notadamente exaustiva, a resposta foi dada, aconteceu o concurso e, além do mais o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Norte está à frente das outras entidades representativas profissionais, uma vez que não foram vistas ações dos Conselhos de Odontologia, o de Fisioterapia, não viu outros conselhos fazendo isso. O Conselho de Medicina ele não listou porque o salário oferecido no edital é igual ao salário ofertado para médico veterinário tendo, inclusive, reforçado junto a um colega, indagando-o se este havia lido o edital do concurso, pois ninguém nunca lê nada e, o salário do médico humano é igual ao do médico veterinário sim, a diferença é que existe uma contrapartida do governo federal, fato este que não se aplica ao médico veterinário, não tem para o odontólogo, não tem para o fisioterapeuta, não tem para nenhum outro profissional de nível superior. Ressaltou que os colegas não lêem e vão facilmente a grupos de mensagens criar situações embaraçosas, mas seria importante divulgar que o CRMV-RN foi até o local, levou o ofício e que foi a única entidade representativa do exercício profissional que fez isso. Inclusive o próprio secretário foi quem afirmou que o CRMV-RN foi a única entidade a se manifestar. O que foi bom, pois nos deixou sabendo. Relembrou que, dessa mesma forma, como outro dia ele comentou para o presidente sobre a OAB quando se manifestaram sinalizando das falhas, destacou que não somos perfeitos, mas, salvo honrosas exceções, o Rio Grande do Norte conta com bons médicos veterinários. Finalizou afirmando que tem muito orgulho de estar hoje com cada um dos presentes, por isso, agradece muito à Nossa Senhora, uma vez que a cada vinda aprende coisas novas. Passou a palavra ao presidente do CRMV-RN e desejou um bom retorno a todos. Sequencialmente, transferiu a palavra à tesoureira, a qual agradeceu a todos pela presença, destacando que sempre aprende muito e falou ainda sobre a questão da indigestão envolvendo o Dr. Raimundo Barrêto, no grupo de mensagens, ressaltando que devemos aprender também. A mesma foi acompanhando o que a Dra. Romeika Reis e Dr. Gerard Vicente acabaram de falar, pois estamos pecando em não divulgar muita coisa que o Regional faz. Ainda sobre este ponto, reafirmou que os colegas não sabem o que a diretoria e membros fazem no Regional, às vezes tendo até a preocupação em saber se os colegas médicos veterinário e zootecnistas que não atuam ativamente junto ao Conselho, saberiam descrever o que é feito por uma entidade como o CRMV-RN. Reforçou que precisamos ver as estratégias e mecanismos de publicação daquilo é pode ser veiculado, aproveitou e sinalizou a presença de uma nova funcionária na área de comunicação, e isso deve acontecer para darmos respostas à sociedade de médicos veterinários e zootecnistas, a exemplo de ações que ganhamos na esfera jurídica e outras atividades não tão explícitas, fortalecendo o trabalho da gestão. A mesma relembrou de tantas vezes que, no passado, as ações do Dr. Lima foram impactantes, querendo fechar e isso gerou reuniões e avanços, diversas vezes, juntamente com o reitor da Universidade. E isso fortalece mostrando a importância e necessidade de a Comissão de Educação se reunir mais vezes, olhar de forma mais crítica, tanto a instituição de educação pública quanto as privadas, de forma que não se torne uma ação direcionada e, amplamente, possa contemplar a todos em seus diversos aspectos. Agradeceu e devolveu a palavra ao presidente. Posteriormente, a palavra foi franqueada para o secretário-geral, Dr. José Arimateia, o qual iniciou sua fala dando aos colegas, àqueles habituais, o abraço de sempre, mas tem o Dr. Marco Cesar e o Dr. Vicente Toscano que não são dos habituais e lembrou que os dois são membros desta casa e enobrecem a medicina veterinária, externando que tem orgulho em tê-los como colegas de profissão. A título de informação o secretário-geral informou que o local onde trabalha fará a seleção para um engenheiro agrônomo, pois dos dois atualmente vinculados à e mpresa um deles está de saída, caos alguém tenha indicação, a ideia é me informar esses nomes, de modo a colocá-los na lista de inscritos, a sua fala se dá uma vez que é bem difícil encontrar pessoas e, o trabalho lá é para desenvolver atividades voltadas a controle, por meio de análise do recebimento de frutas, grau de maturidade, presença de agrotóxicos, dentre outras funções relacionadas. A outra informação é uma que atinge a todos, que é a questão dos cosméticos que estão causando cegueira, tontura, reações das mais diversas nos usuários, são aqueles cosméticos que servem para promover fixação e tranças em cabelos e, nós da empresa, estamos fazendo uma movimentação intensa de recolhimento de tais produtos assinalados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, reiterando que no dia 15/02/2023 o mesmo reunir-se-á com a equipe da Vigilância Sanitária Estadual a respeito desse assunto. Sobre o curso de técnico em veterinária, o mesmo entende que a temática foi bastante discutida e que espera um avanço nesse sentido, inclusive definindo quem vai, quem não vai e o que fazer, lembrando que esta semana daqui a pouco se encerra e que na próxima semana é carnaval, sendo praticamente pouco funcional. O secretário-geral se reportou ao Dr. Gerard Vicente, dizendo que esteve atento à sua fala e, com isso, coloca que a vida é uma aprendizagem, de forma que nunca deixamos de aprender, sendo o sábio aquele que sabe que não sabe das coisas e não sabe tudo e está pronto a ouvir e a aprender. Publicizou que faz isso em sua vida, não estando preocupado em ter arroubos de vaidade, nada disso, estando disposto a colaborar e aprender, devendo continuar desse jeito, pois a vida é aprendizagem contínua. A reunião que aconteceu na presente semana, da qual também participou o Dr. Nirey Formiga e contou com a presença do Dr. George Villar e de outros colegas, a respeito da questão dos exames, o que será posteriormente abordado pelo

vice-presidente do Regional. Sobre a questão do auto de multa automático que está no SISCAD, será preciso corrigir isso, pois a secretaria geral estará sempre incorrendo no erro, o que não é possível. O vice-presidente solicitou, a pedido do CFMV, que seja relacionado o nome dos médicos veterinários com 70 anos ou mais, tendo sido incluídos na relação o Dr. Euclides, Dr. Geraldo, Dr. Gastão e o próprio, Dr. José Arimateia que já ultrapassou os 70 anos, devendo comemorar o 76º aniversário no dia 27 de julho e, por isso, estarei lá. Relatou ainda que esteve na UNP no dia 13/02/2023 e, aquilo que o conselheiro Dr. Vicente Toscano mencionou acerca dos cursos e dos profissionais formados se constitui como uma necessidade de o Conselho prestar atenção àquilo lá. O secretário-geral, na oportunidade, apresentou aos alunos o que é o Conselho, já que eles estão fazendo o seminário de volta à aulas, pois fizeram umas reformas lá, ajeitaram as salas, mudaram e estão fazendo isso e o convidaram, de modo que este falou do papel do CRMV-RN, inclusive sugerindo que sejam feitos grupos de alunos para conhecerem o Conselho, de forma que algum dos integrantes da autarquia possa recebe-los e explanar sobre o que se faz aqui. Em seguida, parabenizou o Dr. Vicente Toscano enquanto diretor do Laboratório de diagnóstico veterinário, não simplesmente pelo nome dele, mas pelo trabalho que ele vem fazendo, o que é de orgulhar os colegas, por estar projetando o nome da medicina veterinária, haja vista que este é um estabelecimento de referência e qualidade nos serviços que presta. Finalizando, desejou um feliz carnaval a todos, de forma que aproveitem para fazer aquilo que mais gostam, sendo que quem gostar de folia vai apreciar, quem gosta de descanso vai aproveitar para renovar as energias. À Dra. Valéria Veras, reforçou votos de boa sorte no procedimento cirúrgico. Aproveitando o assunto voltado à medicina, destacou que todos nós devemos estar atentos à saúde dos colegas e que, inclusive, o mesmo tem feito visitas hospitalares a colegas que estejam, eventualmente, internados, e estes se surpreendem por ele chegar repentinamente. Isso é bom e essas pessoas se sentem bem por que sabem que tem colegas que se lembram deles. O secretário-geral finalizou devolvendo a palavra ao presidente da sessão. Dr. Raimundo Barrêto facultou a fala ao vice-presidente, Dr. Nirley Formiga no que lhe concerne, aproveitou a oportunidade para destacar que o secretário-geral, Dr. José Arimateia, no auge dos 70 anos é um exemplo para todos os médicos veterinários do estado do Rio Grande do Norte, haja vista que transitou praticamente por todas as esferas de atuação, contemplando o serviço público estadual, municipal e ainda a iniciativa privada, dando excelentes contribuições. Destacou o impacto positivo disso para a medicina veterinária e para o secretário-geral enquanto profissional, por ter cumprido com muito daquilo que diversos colegas sonham. Posteriormente, fez abordagem sobre a situação das escolas de medicina veterinária, Dr. Nirley destacou que o Rio Grande do Norte conta com duas escolas de medicina veterinária, considerando aquelas que estão ainda no processo inicial de formação e que, a Paraíba, já tem 12 cursos de formação em medicina veterinária. Disse que Dr. José Arimateia sugeriu à Dra. Luana, da UNP, para que os alunos venham conhecer o Conselho, tal como foi feito pela UNINASSAU, na pessoa do Dr. Kaled que veio no ano passado e que já solicitou que retornasse novamente em 2023, mais precisamente nos dias 07 e 09/03/2023 (já agendado com o Dr. Hérik Medeiros) e ele, que ministra a disciplina de Deontologia, trará os alunos da sua turma. No que tange à comunicação, essa é uma preocupação, tal qual sinalizado pela Dra. Valéria Veras, e que, com a entrada da Camila na assessoria de comunicação, as coisas poderão evoluir bem, ressaltando que na semana anterior houve uma reunião online entre o setor de comunicação do CRMV-RN e do CRMV-RJ (por ser um Conselho ativo e que faz um trabalho de comunicação muito bom), para trocar experiências e ver o que pode ser ajustado nesse sentido de aprimoramento da comunicação. Quanto à fala do Dr. Gerard Vicente, sobre a ida até o município de Serra Negra do Norte, destacou que nessa semana, como resultado da determinação do presidente da autarquia, o setor jurídico do Regional entrou com uma ação junto ao município de São Tomé, onde havia uma condição semelhante à de Serra Negra do Norte, configurando mais uma ação do CRMV-RN em prol da medicina veterinária. Conforme o secretário-geral, a reunião envolvendo os colegas que trabalham com sanidade animal, foi feita e estes externaram preocupação quanto ao baixo quantitativo de exames realizados nos equinos, frente a doenças importantes como o mormo e a anemia infecciosa e, mesmo assim, há uma grande circulação destes animais servindo para reprodução, atuando em eventos como feiras, vaquejadas e outros que promovem aglomeração, aumentando o risco de disseminação de ambas doenças, especialmente o mormo, por se tratar de uma zoonose. No momento foi exposto aos presentes as dificuldades que são inerentes à autarquia, tudo o que já foi feito, as reuniões que já foram realizadas entre o CRMV-RN e o Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Rio Grande do Norte - IDIARN, também com a superintendência do Banco do Nordeste do Brasil - BNB, com outros entes que lidam com esses assuntos e os colegas que estavam na reunião não tinham essa informação, tendo se mostrado bastante satisfeitos a partir do momento em que souberam das ações que vinham sendo executadas. No mais, agradeceu e externou a alegria de poder estar com cada um dos integrantes da mesa, em mais uma plenária. Dando-se por satisfeito, devolveu a palavra ao presidente. De posse do espaço de fala, Dr. Raimundo Barrêto iniciou agradecendo a todos, mencionando o nome dos conselheiros Dr. Vicente Toscano e Dr. Marco Cesar por irem prestigiar e contribuir com os trabalhos da autarquia, mais uma vez. Parabenizou o Dr. Vicente Toscano pela iniciativa, destacando que sabe o quão difícil é, mas que é importante, fazendo uma analogia ao colega sobre os horizontes que têm sido abertos voltados às análises ambientais. Dirigindo-se à Dra. Romeika Reis, agradeceu pelas contribuições e presença, da mesma forma que ao Dr. Marco Cesar, Dra. Paula Priscilla, Dra. Dayana Evans, Dr. Gerard Vicente, a enciclopédia da medicina veterinária, que sempre traz termos novos e que estuda exaustivamente legislação. Extensivamente à Dra. Valéria Veras, o presidente da sessão agradeceu pelas colaborações e desejou sucesso no procedimento cirúrgico e reforçou

suas excelentes contribuições às plenárias. Agradeceu ao Dr. Nirley Formiga pela parceria e excelente trabalho que vem sendo desenvolvido, destacando que, em breve, a diretoria lhes será repassada. Assim sendo, encerrou a reunião às 17:35h, convocando todos os presentes para a próxima Reunião Plenária Ordinária a ser realizada em 14 de março de dois mil e vinte e três, às 13h00min, conforme calendário anual das plenárias divulgado anteriormente, determinando que eu, Dr. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA, secretário-geral, lavrasse a presente Ata

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Arimateia da Silva**, **Secretário-Geral do CRMV-RN - FGSUP - SG/RN**, em 27/03/2023 12:11:55.
- **Dayana Evans Belém de Melo**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 27/03/2023 12:29:35.
- **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 27/03/2023 13:07:32.
- **Paula Priscilla Liberato da Escóssia Campos**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 27/03/2023 16:07:52.
- **Gerard Vicente Dantas de Medeiros**, **Conselheiro Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 27/03/2023 16:37:46.
- **Romeika Karla dos Reis Lima**, **Conselheira Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 28/03/2023 21:40:31.
- **Nirley Vercelly Lopes Formiga**, **Vice-Presidente do CRMV-RN - FGSUP - VP/RN**, em 30/03/2023 10:41:58.
- **Valéria Veras de Paula**, **Tesoureira do CRMV-RN - FGSUP - TS/RN**, em 31/03/2023 17:05:19.
- **Vicente Toscano de Araújo Neto**, **Conselheiro Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 20/04/2023 12:56:54.
- **Marco César Batista de Morais**, **Conselheiro Regional - CESUP - PLENARIO/RN**, em 08/05/2023 16:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109617
Código de Autenticação: 978f218d99